



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Eduardo da Fonte

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA nº _____, DE 2020.

(Do Sr. Eduardo da Fonte)

Requer urgência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para apreciação do Projeto de Lei n.º 4343/2020.

Senhor Presidente,

Requeremos, com base no art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para a apreciação do Projeto de Lei n.º 4343/2020, que altera a Lei n.º 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para incluir a mulher com deficiência no rol exemplificativo de seu art. 2º.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 2020

Deputado EDUARDO DA FONTE
PP/PE



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eduardo da Fonte e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD200899612500>





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) **(Do Sr. Eduardo da Fonte)**

Requer urgência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para apreciação do Projeto de Lei n.º 4343/2020.

Assinaram eletronicamente o documento CD200899612500, nesta ordem:

- 1 Dep. Eduardo da Fonte (PP/PE)
- 2 Dep. Arthur Lira (PP/AL) - LÍDER
- 3 Dep. Enéias Reis (PSL/MG)
- 4 Dep. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF)
- 5 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) - LÍDER do Bloco PSL, PL, PP, PSD, MDB, PSDB, REPUBLICANOS, DEM, PODE, AVANTE, PATRIOTA *-(P_5027)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

